



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 02/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2016

O Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Marcelo Eder Lamb, nomeado pela Portaria n.º 677, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU em 14 de maio de 2015, inscrito no CPF sob o nº 894.062.490-49, portador da Carteira de Identidade nº 2010339808, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2016, publicada no DOU de 28/04/2016, processo administrativo n.º 23242.000060/2016-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de **material de consumo e permanente**, para as práticas a serem desenvolvidas com os alunos do Curso Técnico de Eletromecânica do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa e Câmpus Panambi, assim como demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP

CNPJ: 08.288.901/0001-32, **Endereço:** Rua do Triunfo, nº 50, **Bairro:** Santa Ifigenia, loja 58, **Município:** São Paulo, **UF:** São Paulo, **CEP:** 01.212-010, **Telefone:** (11) 3361-5404 OU (11) 3331-4559, **E-mail:** lhgoncalves@hotmail.com

Responsável pela Empresa: LUIZ HENRIQUE GONCALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE					VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$	
				Santa Rosa	Panamibi	Frederico Westphale	Porto Alegre	Parafba			TOTAL
04	Botão de acionamento do tipo pulso, cor vermelho. Diâmetro entre 16 á 22, 5 mm, juntamente com o bloco de contato composto por no mínimo um contato NF,tensão nominal 220 volts CA, corrente Nominal 10 Ampéres,o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.	PÇS	JNG	50	-	-	-	-	50	R\$ 19,28	R\$ 964,00
05	Botão de acionamento do tipo pulso de cor verde Diâmetro entre 16 á 22,5 mm, juntamente com o bloco de contato composto por no mínimo um contato NA ,tensão nominal 220 volts	PÇS	JNG	50	-	-	-	-	50	R\$ 18,82	R\$ 941,00

	CA ,corrente Nominal 10 Ampères,o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.										
27	Contator de comando com quatro contatos sendo que dois contatos NA e dois contatos NF ,Corrente nominal de 10 ampères,tensão na bobina de alimentação 220 volts CA,o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.	PÇS	JNG	50	10	-	-	30	90	RS 51,57	RS 4.641,30
28	Contator trifásica 380 VOLTS CA ,categoria AC 3 ,60 HZ. Corrente nominal de 9á12 ampères com no mínimo um contato auxiliar NA ou um contato NF ,Bobina de acionamento 220 volts CA ,o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.	PÇS	JNG	50	5	10	-	30	95	RS 87,18	RS 8.282,10
30	Disjuntor monofásico 4 Ampères ,220/380 volts curva B ou C,certificado pela NBR IEC 60947.	PÇS	STECK	100	25	10	-	-	135	RS 22,99	RS 3.103,65
33	Lâmpada de sinalização monobloco de cor vermelho com Diâmetro de	PÇS	JNG	50	-	-	-	-	50	RS 26,82	RS 1.341,00

	16ou 22mm,tensão nominal 220 volts CA ,o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.								
34	Lâmpada de sinalização monobloco de cor amarelo com Diâmetro de 16ou 22mm,tensão nominal 220 volts CA ,o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.	PÇS	JNG	50	-	-	-	50	R\$ 27,30 R\$ 1.365,00
35	Lâmpada de sinalização monobloco de cor verde com Diâmetro de 16 ou 22mm,tensão nominal 220 volts CA ,o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.	PÇS	JNG	50	-	-	-	50	R\$ 28,23 R\$ 1.411,50
49	Relé térmico de sobre carga tipo bimetalico tensão trifásico 380 volts CA, ajuste de corrente de 4a6 ampéres, com dois contatos sendo que um contato NF 95/96 e outro contato NA 97/98, o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.	PÇS	JNG	50	30	5	-	30	115 R\$ 103,05 R\$ 11.850,75
50	Relé térmico de sobre carga tipo bimetalico tensão trifásico 380 volts CA, ajuste de corrente de 0,63 ál ampér, com dois contatos sendo que	PÇS	JNG	50	30	-	-	30	110 R\$ 42,12 R\$ 4.633,20

	um contato NF 95/96 e outro contato NA 97/98, o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.										
51	Relé de tempo com retardo na energização, bobina de alimentação 220 volts CA , possuir a opção de regulagem de tempo em segundos, no mínimo de 0a10 segundos ,possuir um contato NA e outro NF ,o produto deve atender a norma ABNT NR IEC 60947.	PÇS	JNG	50	30	2	-	30	112	R\$ 88,40	R\$ 9.900,80
63	Diodo retificador, material silício, tipo 1n 4148, tensão vdc 75 v, aplicação retificação de sinal.	unid	PH	100	100	-	-	-	200	R\$ 0,03	R\$ 6,00
64	Diodo retificador, material plástico, tipo 1n 4007, tensão vdc 1000 v, potência 02 w, aplicação retificação de sinal.	unid	MIC	100	100	-	-	-	200	R\$ 0,03	R\$ 6,00
65	Fusível vidro, corrente nominal 5 a, aplicação eletrônica, voltagem 250 v, diâmetro 20 mm.	unid	DALEC	50	50	50	-	30	180	R\$ 0,08	R\$ 14,40
66	Fusível vidro, corrente nominal 2 a, aplicação eletrônica,	unid	DALEC	50	50	50	-	30	180	R\$ 0,08	R\$ 14,40

3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2016 até 10/06/2017.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000285/2013-64 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa, 09 de Junho de 2016

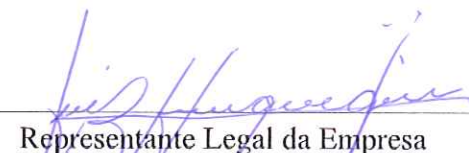


Autoridade competente do IF Farroupilha

Marcelo Eder Lamb

CPF: 894.062.490-49

IF Farroupilha – Campus Santa Rosa



Representante Legal da Empresa

LUIZ HENRIQUE GONCALVES

CPF: 131.658.818-12

L.H. Goncalves Componentes Eletronicos - EPP

08.288.901/0001-32

L.H. GONÇALVES
COMPONENTES ELETRÔNICOS-EPP

Rua do Triunfo, 50 - Loja 58
Santa Ifigênia - CEP 01212-010
São Paulo - SP